



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558 - Bairro Altos do Indaiá

Dourados-MS, CEP 79823-501

- <http://hugd.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23529.016039/2023-90

Unidade Gestora: HU-UFOD/EBSEH

1º TERMO DE APOSTILAMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS E A EMPRESA AGFA DO BRASIL LTDA

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0009-09, com sede na Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, Bairro: Altos do Indaiá– Dourados/MS. CEP: 79.823-501, neste ato representada pelo seu Superintendente **Hermeto Macario Amin Paschoalick**, brasileiro, nomeado pela Portaria nº 185 de 21 de setembro de 2022, publicada no DOU de 22 de setembro de 2022, inscrito no CPF sob o nº XXX.346.948-XX, portador da Carteira de Identidade nº XX.233.XXX-X SSP/SP e por sua Gerente Administrativa, **Danielly Vieira Capoano**, brasileiro, RG nº XXX.589.XXX SSP/MS e CPF nº XXX.849.751-XX, nomeado pela Portaria-SEI nº 396, de 19 de setembro de 2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo (artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 11 da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012), resolvem APOSTILAR, o Contrato nº 34/2023 pactuado com a empresa **AGFA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **09.032.626/0002-35**, sob as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 34/2023 tem por objeto corrigir a ordem dos valores dos itens na tabela de valores da Cláusula Primeira item 1.2:

1.1.1. Onde se lê:

1.2 Discriminação do objeto:

Grupo	Item	Descrição	Código	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	21	Projetos de arquitetura e engenharia	20060	1	R\$ 619.999,99	R\$ 619.999,99
	22	Adequações de infraestrutura física	1627	1	R\$ 2.044.560,77	R\$ 2.044.560,77
	23	Aparelho de Raios X Telecomandado	406410	1	R\$ 960.580,00	R\$ 960.580,00
	24	Contrato de manutenção do aparelho de Raios X Telecomandado pelo prazo de 72 meses	16055	1 (72 meses)	R\$ 29.190,00	R\$ 29.190,00
					TOTAL	R\$ 3.654.330,76

1.1.2. Leia-se:

1.2 Discriminação do objeto:

Grupo	Item	Descrição	Código	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	21	Projetos de arquitetura e engenharia	20060	1	R\$ 29.190,00	R\$ 29.190,00
	22	Adequações de infraestrutura física	1627	1	R\$ 619.999,99	R\$ 619.999,99
	23	Aparelho de Raios X Telecomandado	406410	1	R\$ 2.044.560,77	R\$ 2.044.560,77
	24	Contrato de manutenção do aparelho de Raios X Telecomandado pelo	16055	1 (72	R\$ 960.580,00	R\$ 960.580,00

		prazo de 72 meses		meses)		
					TOTAL	R\$ 3.654.330,76

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. O valor do contrato permanece inalterado.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo de Apostilamento acompanhará a vigência de seu contrato original com início dos efeitos financeiro a partir de 22 de novembro de 2023.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas, ratificando por todo o seu conteúdo, as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Superintendente
HU-UFGD/EBSERH

DANIELLY VIEIRA CAPOANO

Gerente Administrativa
HU-UFGD/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Danielly Vieira Capoano, Gerente**, em 23/11/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermeto Macario Amin Paschoalick, Superintendente**, em 23/11/2023, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34549794** e o código CRC **ECEB3A97**.

Referência: Processo nº 23529.016039/2023-90 SEI nº 34549794